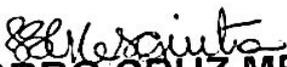




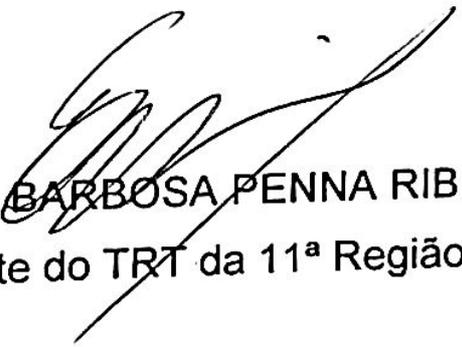
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, no período de 12/01/98 a 26/01/98.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 1998.


ISLEY SOCORRO CRUZ MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região